

no uso da competência privativa que lhe atribui o art. 90, III, da Constituição do Estado, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, **JULIO CESAR DE CASTRO GONÇALVES**, MASP 8717894, PEBIM-adm 1, PEBIE-adm 2, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, SRE Metropolitana B, Sarzedo, EE Prof. Ernesto Carneiro Santiago, a contar de 01/01/2016, para regularizar situação funcional.

no uso da competência privativa que lhe atribui o art. 90, III, da Constituição do Estado, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, **CISTELLES MARIA ZUCHERATTO E SILVA**, MASP 321324-6, PEBIA-adm 2, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, SRE Metropolitana B, Belo Horizonte, EE Dr. Antônio Augusto Soares Canedo, a contar de 01/01/2016, para regularizar situação funcional.

no uso da competência privativa que lhe atribui o art. 90, III, da Constituição do Estado, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, **VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA PAULA**, MASP 10981686, PEBIA-adm 2, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, SRE Varginha, Alfenas, EE Professor Levindo Lambert, a contar de 01/01/2016, para regularizar situação funcional.

no uso da competência privativa que lhe atribui o art. 90, III, da Constituição do Estado, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, **ELIZABETH FERREIRA LIMA**, MASP 1056720-4, PEBIIE-adm 1, PEBIIE-adm 2, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, SRE Montes Claros, Montes Claros, EE Antônio Canela - 81761, a contar de 01/01/2016, para regularizar situação funcional.

no uso da competência privativa que lhe atribui o art. 90, III, da Constituição do Estado, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, **ENI RIBEIRO VELOSO**, MASP 8051146, PEB, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, SRE Paracatu, João Pinheiro, EE Sebastião Simão de Melo, a contar de 01/01/2016, para regularizar situação funcional.

no uso da competência privativa que lhe atribui o art. 90, III, da Constituição do Estado, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, **TANIA SORAYA SANTOS**, MASP 5404827, PEBIIP-adm 1, EEBIIP-adm 2, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, SRE Metropolitana B, Belo Horizonte, EE São Salvador - 566, a contar de 01/01/2016, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGNELO DE ABREU BAETA**, MASP 341.333-3, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Coordenador, código CO06, símbolo PC-06, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO**, MASP 293.335-6, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Identificação, código DIRL CD17, símbolo PD-02, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TELMAR GOMES HILÁRIO**, MASP 1223046-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PC1100211 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROOSEVELT CARLOS TEIXEIRA**, MASP 458.275-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Policiais e Administrativos, código CO04, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 23/11/2015, **FÁBIO DE SOUSA HENRIQUE**, MASP 344.116-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CLEUNIRIAM CONDÉ**, MASP 458.037-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Assuntos Policiais e Administrativos, código CO04, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **AGNELO DE ABREU BAETA**, MASP 341.333-3, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe do DETRAN, código SCH6 CD20, símbolo PD-02, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IRIANAMOL TEIXEIRA**, MASP 1356734-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PC1100211, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS**, MASP 386.041-8, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Instituto de Identificação, código DIRL CD17, símbolo PD-02, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA**, MASP 1.111.387-5, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **BRENO AZEVEDO DE CARVALHO**, MASP 1.331.409-1, cargo efetivo de Delegado de Polícia Substituto, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador, código CO06, símbolo PC-06, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MARIA CÉLIA ANDRADE CAMPONEZ** MASP 1215629-5 AGOV I C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, em prorrogação, 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **LUCILENE MARTINS GUIMARÃES / 1055833-6 / ANU II A.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 6º, §§ 2º e 3º, I da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem: **RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES**, MASP 361792-5, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **ANDERSON BATISTA PEREIRA**, MASP 921476-8, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte-RMBH, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE**, MASP 348722-0, AUSG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação João Pinheiro à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte e da 34ª Zona Eleitoral-Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: **JÚLIO EDSON GUIMARÃES VITÓRIA** MASP 900078-7 TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA II-L; **ROSA MARIA FERRAZ** MASP 1035621-0 GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II-D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2015, a prorrogação da disposição de **VANY DOS SANTOS SILVA**, MASP 384400-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Gotardo/Centro de Saúde São Gotardo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **LENIRA DE ARAÚJO MAIA**, MASP 669292-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, pelo período de 01.01.2016 a 31.12.2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MARIA CONSTANCIA DAMASCENO FARIA**, MASP 3275450, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/A;

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROCHA, MASP 3753225, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; **MARIA DAS GRAÇAS REZENDE E SILVA**, MASP 2785301, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D; **MARIA DE FÁTIMA BRAGA DE OLIVEIRA**, MASP 2725778, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D; **MARIA DE LOURDES MÁXIMO**, MASP 3841673, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D;

MARIA DO PERPETUO SOCORRO SPINOLA, MASP 914051-8, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B; **MARIA DOMINGOS DA SILVA**, MASP 3880754, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/C; **MARIA ESTELA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, MASP 3822061, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D; **MARIA GERALDA DAMASCENO**, MASP 9134149, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/G; **MARIA JOSÉ MOREIRA**, MASP 3495793, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D; **MARIA JOSÉ SOUZA PEREIRA TRANÇOSO**, MASP 9168022, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/A; **MARIA LAURICEIA ESTEVES CARDOSO**, MASP 12047676, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/C; **MARIA LÚCIA FLOR BENEDITO**, MASP 3843661, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/D; **MARIA LÚCIA VICENTE SOL GUEDES**, MASP 3657574, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G; **MARIA LUISA SOUSA DOS SANTOS**, MASP 3494929, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/B;

MARIA REGINA ALVIM DE FIGUEIREDO JUD, MASP 3722675, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/G; **MARILDA CRISTINA FRANCA CRUVINEL**, MASP 9145640, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B; **MARILDA FERREIRA DOS SANTOS NEVES**, MASP 3494077, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; **MARILDA JOVITA TEIXEIRA**, MASP 3660727, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/A; **MARILZA NEVES DA SILVA E SILVA**, MASP 3830742, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da

Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES**, MASP 391601-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Barbacena, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA**, MASP 913639-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B..

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Barroso, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **EDNEA MARIA DE AVILA SILVA**, MASP 914809-9, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **RAFAEL GERALDO CORDEIRO**, MASP 381980-2, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura de Ponte Nova, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **GERALDO CEZAR BASTOS DESTRO**, MASP 1397352-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/A..

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **LUIZ FERNANDO FREESZ**, MASP 352352-9, ANANLISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Luisburgo, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA**, MASP 384038-6, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **GERALDO AFONSO DA SILVA**, MASP 357351-6, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Turismo à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: **ERICA FERREIRA ANDRADE/1373.557-6/ANGPD I A/TU 520.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: **JOSÉ GERALDO DA SILVA II**, MASP 358575-9, ASE, I, P; **SÔNIA APARECIDA CRUZ DE ALBUQUERQUE BAETA**, MASP 928949-7, ASE, III, L; **ANA NOGUEIRA DE BARROS NASCIMENTO**, MASP 665523-7, ANE, III, E.



O combate não pode parar.
O *Aedes aegypti* mata.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

